

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 07 / 2024

Distribuição de ração para cães e gatos pelo CAVET.

A Vereadora que este subscreve,

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Considerando que existem relatos e reclamações perante esta vereadora, que o CAVET não está distribuindo rações para pets para a população cadastrada de baixa renda, alegando que o estoque acabou;

Considerando que é de suma importância a distribuição, pois a população cadastrada no programa não tem condições financeiras para adquirir no mercado.

Sendo assim, pedimos a gentileza de responder a indagação abaixo listada:

- 1 – Qual o número de animais beneficiados pelo programa de distribuição?**
- 2 – A falta de ração é uma informação verídica? Se sim o porque da falta?**
- 3 – Existe algum prazo para que a distribuição seja normalizada?**
- 4 – Qual o motivo que tal programa é subordinado a Secretaria de Meio Ambiente, e não a SADS, já que se trata de um programa social?**

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 05 de fevereiro de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA